

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   12   2024	15h	ORDINÁRIA	90

Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Para que não haja qualquer questionamento e para que o projeto seja aprovado e sancionado imediatamente, designo o deputado Iolando para emitir o parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer sobre a matéria.

**PARECER CCJ**

**DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –**  
**Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de**  
**Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.443/2024, de autoria do Poder Executivo,**  
que “Dispõe sobre a reestruturação e ampliação do objeto social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do projeto de lei na forma do Substitutivo nº 10 e da Emenda nº 11, sendo que as Emendas nºs 1 a 6 foram rejeitadas e as Emendas nºs 7 a 9, canceladas.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   12   2024	15h	ORDINÁRIA	91

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.443/2024, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Presidente, a primeira questão a ser reconhecida é que este projeto, da maneira como está ficando por meio do substitutivo, é fruto do entendimento e da negociação nesta casa.

É muito importante termos conversado com uma pessoa com a capacidade do presidente da Caesb, Luís, para que compreenda o que falamos aqui.

Ficou claro que nós não estávamos embarreirando o projeto, mas que queríamos melhorar o projeto, e o melhoramos. Queríamos uma lei que garantisse que a Caesb continuaria sendo pública, como ela é.

Presidente deputado Wellington Luiz, vossa excelência foi fundamental para mostrar que, muitas vezes, votamos um projeto, mas a intenção de quem o propõe é outra, como foi o caso da CEB. No caso do projeto da Caesb, não há subterfúgio nem segunda intenção. Está ficando claro que a Caesb continua sendo uma empresa pública.

O mais importante é que fica claro, presidente, que, se nós não votássemos essa lei, haveria a possibilidade de acontecer a licitação do sistema de água, esgoto e saneamento do Distrito Federal em 2032. Atraente como é esse mercado no Distrito Federal, eu duvido que a Caesb ganhasse. Ganharia algum grupo estrangeiro que chega e impõe as tarifas da forma como eles querem, como está acontecendo no Brasil